



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º09624/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 064/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 573.374,10

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pela Secretária de Ação Social Trabalho e Renda, **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102 e do CPF n.º 054.553.428-35, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THIAGO
MARCELO
GARCIA
RAGASSI:3422
4839857

Assinado de forma
digital por THIAGO
MARCELO GARCIA
RAGASSI:34224839
57
Dados: 2024.08.23
09:44:42-03'00



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

n.º461.347.006-49, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como **CONTRATADA**:

PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Cunha Gonçalves, n.º138, no bairro Jardim Bonfiglioli, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.302.842/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º30.463.869-9 SSP/SP e do CPF n.º342.248.398-57.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º086/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, e, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09624/2023.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º086/2023, na proporção de 2,57%, com aplicação de reajuste, conforme folha 181 dos autos, no valor total de R\$ 573.374,10 (quinhentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 208-210 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito Valores reajustados:

LOTE 01		
Descrição	Valor Unitário Posto/Dia (4)	Valor Unitário Posto/Dia Reajustado
2.05.27.0021-2 - Prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias de próprios municipais em regime de Posto de 24hs DIUTURNO - segunda a domingo	R\$ 526,70	R\$ 543,30
2.05.27.0027-1 Prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias de próprios municipais em regime de Posto de 12hs DIURNO segunda a domingo	R\$ 249,26	R\$ 257,11



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.05.27.0039-5 - Serviços de Recepção, sem insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto)	R\$ 161,23	R\$ 166,31
2.05.27.0040-9 - Prestação de serviço de Supervisor em regime de Posto de 44 horas DIURNO segunda a sexta-feira	R\$ 212,31	R\$ 219,00

2.1.1 – Conforme determinado no despacho de fls. 203 do volume III do procedimento administrativo, a Nova Gestão Contratual será realizada em conjunto pelas Secretarias de Governo e de Administração.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º7048-000, no valor de R\$ 26.240,40 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º7049-000, no valor de R\$ 1.828,80 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional n.º12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7050-000 no valor de R\$ 39.564,00 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional n.º12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré Escolar, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7051-000 no valor de R\$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

e seiscentos e setenta reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº7052-000 no valor de R\$ 113.778,00 (cento e treze mil e setecentos e setenta e oito reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº7053-000 no valor de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho nº 7054-000, no valor de R\$ 6.400,80 (seis mil e quatrocentos reais e oitenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º7055-000, no valor de R\$ 19.267,20 (dezenove mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº7056-000 no valor de R\$ 17.928,00 (dezessete mil e novecentos e vinte e oito reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo M. Manut. CTL-PQ Luis Latorre, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.100.0017 – Fundo Mun. de Manutenção do CTL-PQ Luis Latorre, da classificação funcional nº27.813.0010.2.073 – Manutenção da SCT/ FMCTL PQ Luis Latorre, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº7057-000 no valor de R\$



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº7058-000 no valor de R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, através da Nota de Empenho nº 7059-000, no valor de R\$ 17.928,00 (dezesete mil e novecentos e vinte e oito reais); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº7060-000 no valor de R\$ 17.604,00 (dezesete mil e seiscentos e quatro reais).

3.2 - Para o exercício de 2025 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 211.152,90 (duzentos e onze mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 086/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **26 AGO. 2024**

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Maria Regina Suzan
MARIA REGINA SUZAN

Secretária de Ação Social, Trab. e Renda

Francieli Guinami dos Santos
FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

Sueli de Moraes Tuon
SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Jackeline Roberta Boava Monte
JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

Eduardo Samir Aoun
EDUARDO SAMIR AOUN

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Renan Dias Irabi
RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Luis Soares de Camargo
LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

Adilson Franco Penteado
ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Herminio Geromel Junior
HERMINIO GEROMEL JUNIOR

Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(PORTARIA N.º8.689/2024)

Marcelo Cyrillo
MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

THIAGO MARCELO GARCIA

Assinado de forma digital por
THIAGO MARCELO GARCIA
RAGASSI:34224839857

Pela Contratada:

RAGASSI:34224839857

Dados: 2024.08.21 11:15:58 -03'00'

PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Sr. THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI

Testemunhas: 1-

Ana Larissa D. Gonalves

2-

Michele V. Fumicchi

Observação: Esta é a fl. 06/06 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº086/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 09624/2023, firmado em **26 AGO. 2024**